

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/88

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em Sessão Administrativa realizada no dia 02.06.88, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Aluísio Rodrigues, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes Paulo Montenegro Pires, Tarcísio de Miranda Monte, Severino Marcondes Meira, Gil Brandão Libânio, Espedito Félix da Cruz, Paulo de Tarso Cirne Nepomuceno e do douto Ministério Público na pessoa do Dr. Valdir José Silva de Carvalho,

### R E S O L V E U,

Por unanimidade de votos, aprovar a atualização das diárias dos Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Proc. TRT-MA-023/88, que passou a vigorar a partir de 1º de abril de 1988 e, ainda, alterar o critério de atualização de diárias que deverá ser efetuado trimestralmente a partir daquela data, podendo ser, inclusive, autorizado pelo Juiz Presidente deste Regional "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno.

Sala das Sessões, 02 de junho de 1988.

Eneida Dias de Medeiros

Secretária do Tribunal Pleno